

Processo Nº 0199645-72.1998.8.19.0001 - Tribunal de Justiça - Autuado em:  
20/08/2008

Classe: APELAÇÃO

Órgão Julgador: DÉCIMA CAMARA CIVEL

Relator: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

Revisor: DES. GILBERTO DUTRA MOREIRA

APELANTE: ESPOLIO DE MURILLO CUNHA DA SILVA PORTO REP/P/S/INV e outros

APELADO: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE BOTAFOGO - AMAB Processo

Originário: 0199645-72.1998.8.19.0001 (1998.001.194166-1) RIO DE JANEIRO CAPITAL 38  
VARA CIVEL

Fase Atual: Juntada de Petição - Embargos de declaração Data do Movimento: 11/05/2017  
17:46

Tipo: Petição

Subtipo: Embargos de declaracao

Petição: 3204/2017.00215376 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Local Responsável: DGJUR -  
SECRETARIA DA 10ª CÂMARA CÍVEL

SESSÃO JULGAMENTO

Data do Movimento: 12/04/2017 13:00

Resultado: Com Resolução do Mérito

Motivo: Não-Provimento

COMPL.3: Conhecido o Recurso e Não-Provido - Unanimidade

Resultado: Com Resolução do Mérito

Motivo: Não-Provimento

COMPL.3: Conhecido o Recurso e Não-Provido - Unanimidade Data da Sessão: 12/04/2017

13:00 Antecipação de Tutela: Não

Liminar: Não

Presidente: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO

Relator: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

Revisor: DES. GILBERTO DUTRA MOREIRA

Designado p/ Acórdão: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

Decisão: Conhecido o Recurso e Não Provido - Unanimidade

Texto: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO A TODOS OS RECURSOS, NOS TERMOS  
DO VOTO DO DES.RELATOR.

USARAM DA PALAVRA OS DRs. OCTAVIO AUGUSTO BRANDÃO GOMES PELO PRIMEIRO  
APELANTE E ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARÃES PELA SEGUNDA APELANTE.

PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO

Ata da Publicação: 18/04/2017

Folhas/Diário: 396/408

Número do Diário: 2683038

RECURSOS INTERPOSTOS

RECURSO EXTRAORDINARIO - CIVEL: 29/03/2012 RECURSO ESPECIAL - CIVEL: 29/03/2012